



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1.847, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui o Dia 18 de Outubro como o Dia “O Ipê Amarelo”, que simboliza a Universidade da Maturidade - UMA.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de outubro como o dia “ O Ipê Amarelo”, que simboliza a Universidade da Maturidade - UMA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas